



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

## Procuradoria Geral de Justiça

### Atos

ATO PGJ Nº 39/2021

Disciplina o expediente no Ministério Público do Estado de Alagoas no período do recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente normal, membros em plantão permanente, nos termos do art. 93, XII, combinado com o art. 129, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil e,

CONSIDERANDO que o funcionamento ininterrupto do Ministério Público é condição ao pleno acesso à justiça e à efetiva tutela dos direitos, especialmente quando houver urgência na prestação da atividade.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do Ministério Público do Estado de Alagoas será mantido para os serviços considerados essenciais ou aqueles que não admitem interrupção no período do recesso forense, compreendido entre 20 de dezembro de 2021 a 2 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Serão suspensos os prazos constantes de requisições e notificações expedidas no período ora tratado, bem como os prazos administrativos em curso.

Art. 2º As Promotorias de Justiça da Capital observarão as escalas de plantão do Ministério Público e as Promotorias de Justiça do interior observarão as escalas de plantão correspondentes às varas junto aos quais atuem, conforme o caso.

Art. 3º O expediente dos serviços administrativos considerados essenciais e aqueles que não admitem interrupção obedecerão, também, às escalas de plantão organizada pela Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, Diretoria Geral, Assessoria Militar e NIMP.

§1º Os servidores não convocados para exercício durante o recesso permanecerão de sobreaviso, para quaisquer necessidades do serviço, consoante determinação prévia do seu superior hierárquico.



Art. 4º Em nenhuma hipótese haverá indenização pelos dias trabalhados no período do recesso.

Art. 5º Para o cumprimento do estabelecido neste ato, o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça adotará os procedimentos necessários referentes aos Promotores de Justiça, cabendo à Diretoria Geral resolver os que concernem aos servidores.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de dezembro de 2021.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça em exercício

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU NO DIA 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2018.00001400-9.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 80, archive-se.

Proc: 01.2019.00001317-0.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc:02.2019.00002531-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da remessa de fl. 22, archive-se.

Proc: 01.2020.00001833-1.

Interessado: Paulo César da Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 01.2020.00004030-0.

Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH).

Assunto:Requerimentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 60ª Promotoria de Justiça da Capital. Cientifique-se o colendo Conselho Superior.

Proc: 01.2021.00004099-2.

Interessado: Prefeitura Municipal de Mata Grande.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande para adoção das medidas cabíveis.

Proc: 01.2021.00004178-0.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a devolução dos autos à 56ª Promotoria de Justiça da Capital para adoção das medidas cabíveis.



Proc: 02.2021.00006783-7.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006784-8.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006909-0.

Interessado: 2a PJ São Miguel dos Campos.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007422-7.

Interessado: Cidadão Bocamatense.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Boca da Mata.

Proc: 02.2021.00007497-1.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remeta-se cópia, via e-mail funcional, às Promotorias de Justiça Eleitorais para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2021.00007498-2.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remeta-se cópia, via e-mail funcional, às Promotorias de Justiça Eleitorais para as medidas cabíveis.

GED: 20.08.1306.0000020/2021-33.

Interessado: Carlos Omena Simões e outros.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, deferindo-se o pleito, estendendo-se aos membros ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Alagoas que tiverem o mesmo direito. Cientifique-se à Diretoria de Recursos Humanos e ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGJ nº 486/2014, para as providências que o caso requer.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2021.00004380-1.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.  
Assunto: Desobediência.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00004381-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.  
Assunto: Leve.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00004382-3.

Interessado: 10º Juizado Especial Cível da Capital - TJAL.  
Assunto: Fraude processual.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00004383-4.



Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.  
Assunto: Desobediência.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00004384-5.

Interessado: 30ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública e Juizado Esp. Fazenda Pública Adjunto - Saúde Pública - TJAL.  
Assunto: Desobediência.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00005022-7.

Interessado: TJ/AL Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF.  
Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de ofício ao interessado.

Proc: 02.2021.00007187-4.

Interessado: Denúncia via E-mail.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Boca da Mata, com traslado ao Ministério Público do Federal.

Proc: 02.2021.00007329-4.

Interessado: Fernando Dorea.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal.

Proc: 02.2021.00007416-0.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas Corregedoria-Geral da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tratando-se de matéria correicional, evoluam os autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, não, sem antes, se promover a juntada da tabela de plantão relativa ao período referido no documento de fls. 03/04.

Proc: 02.2021.00007479-3.

Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital Maceió-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00007495-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para informar, voltando.

Proc: 06.2017.00000036-6.

Interessado: Anônimo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de arquivamento de fls. 120/126. Volvam os autos à 39ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 06.2019.00000565-8.

Interessado: Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do Departamento de Auditoria da Procuradoria-Geral de Justiça (fls. 3091/3092), remeta-se expediente à Diretoria-Geral para a adoção de providências no sentido de efetivar o cumprimento do item 2, do Despacho de fl. 3080, no prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público



**Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001375/2021-21

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Público do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Nova rotina de concessão de acesso ao sistema das Resoluções CNMP n. 20/2007 e n. 56/2010.

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 31/2021/CSP à Corregedoria-Geral e a todos os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Após, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001264/2021-11

Interessado: Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Diagnóstico sobre resolutividade do Ministério Público.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001344/2021-82

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público / CNMP.

Assunto: Convite para o evento de premiação da Campanha MP + Seguro.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

Setor de Interlocução com o CNMP, 17 de dezembro de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

**Portarias**

PORTARIA PGJ nº 560, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer a lotação do seguinte servidor:

NOME	LOTAÇÃO
Thiago Henrique Ferreira	Diretoria de Comunicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 561, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000334/2021-40, RESOLVE conceder em favor do Dr. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, do Ministério Público, portador do CPF nº 087.171.174-53, matrícula nº 38208-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 322,38 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,85 (trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu



deslocamento à cidade de Penedo, no dia 15 de dezembro de 2021, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 562, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00007393-9, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, nos Autos nº 0725247-10.2020.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 563, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2021.00007255-1, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 580, de 16 de dezembro de 2020.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 564, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP nº 02.2021.00007107-4, RESOLVE designar o Dr. TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 48º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0719726-89.2017.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 565, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, 2ª Procuradora de Justiça Criminal, de 2ª instância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 6ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante as férias do titular, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

#### Outros

ATA DA REUNIÃO PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS, REALIZADA EM



17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Às 12 horas, na Sala Joubert Câmara Scala, encontraram-se os integrantes das Procuradorias de Justiça Cíveis em Reunião Administrativa, presentes o Senhor Coordenador, Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias, e os Senhores Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira. Em seguida, o Senhor Coordenador convidou o Procurador de Justiça Marcos Barros Méro para secretariar os trabalhos e declarou aberta a reunião que tinha como objetivo a eleição do Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, para o mandato a ser iniciado no dia 1º de janeiro de 2022, com término no dia 31 de dezembro de 2022. Franqueada a palavra, o Senhor Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias propôs a sua recondução para o aludido cargo, o que foi acolhido unanimemente pelos presentes, sendo que o eleito teve posse automática para o cumprimento dos seus encargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, eu, Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça encarregado para a feitura deste registro, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelos Senhores Procuradores de Justiça.

ISAAC SANDES DIAS

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

JOSÉ ARTUR MELO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
PRÊMIO EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE PROJETOS 2021

RESULTADO FINAL DA EDIÇÃO 2021

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, com fulcro no Ato PGJ 31/2021, vem tornar público o resultado final do Prêmio Excelência em Gestão de Projetos, edição 2021, cuja solenidade de premiação ocorreu no último dia 14/12/2021, às 15:00 horas, presencialmente, na sala dos órgãos colegiados na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, com transmissão ao vivo pelo canal institucional do *youtube*.

Resultado - Categoria Gerentes de Projetos:

1º Lugar - Amanda Eloyse Silva Costa – Gerente do Projeto Recomeçar – Oficina de Jovens Aprendizes.

Equipe do projeto: Promotor de Justiça Maurício Amaral Wanderley, Promotora de Justiça Viviane Karla da Silva Farias e servidora Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo.



2º Lugar - Thaísa Ellane de Jesus Cavalcante Lamenha – Projeto FPI do São Francisco.

Equipe do projeto: Promotora de Justiça Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso, Promotor Alberto Fonseca, Promotores Maurício Mannarino Teixeira e Ricardo de Souza Libório e o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior.

3º Lugar - Thomaz Augusto Lucena Fireman – Projetos Direitos Humanos em Pauta e Idoso Cidadão - a voz da experiência.

Equipes: Idoso Cidadão: Promotores de Justiça Denis Guimarães de Oliveira, Kleber Valadares, Marluce Falcão de Oliveira e Rogério Paranhos; Direitos Humanos em Pauta: Promotora de Justiça Dalva Vanderlei Tenório, Hylza Paiva Torres de Castro e Marluce Falcão de Oliveira.

Categoria projetos área finalística

1º Lugar - Projeto Paineis da Improbidade

Equipe: Vitor Luiz Pereira Ribeiro (gerente), Roberto Filipe de Almeida Coimbra, Dogivaldo Mendonça de Castro Júnior e o Promotor de Justiça José Carlos Silva Castro (Coordenador).

2º Lugar - Projeto Reintrodução do Mutum-de-alagoas - Fase 3

Equipe: Promotor de Justiça Alberto Fonseca, Promotora Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso e servidores Márcio Antônio Gomes Reis Júnior (Gerente) e Thaísa Ellane de Jesus Cavalcante Lamenha.

3º Lugar - Projeto Rodas de Conversa com a Socioeducação

Equipe: Natasha Alves de Gusmão (Gerente), Thiago Alves da Silva e Promotora de Justiça Marília Cerqueira Lima (Coordenadora).

Categoria projetos da área meio

1º Lugar - Projeto De olho no Transporte Legal

Equipe: Wesley de Oliveira Cavalcante (gerente), Diogo dos Santos Fonseca e o Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueira (Coordenador).

2º Lugar – Projeto Implantação da Gestão de Custos – SICGESP

Equipe: Bruno Daniel de Lima (gerente), Arthur Tavares de Carvalho Barros, Eglene Franco Alves Mussuri, Jamille Setton Mascarenhas e Wesley de Oliveira Cavalcante

3º Lugar – Projeto Diário Oficial Eletrônico

Equipe: Isadora Aguiar Ferreira da Silva (gerente), Andressa Loureiro de Mendonça Alves, Carolina Lima de Araújo Lopes e Roberto Filipe de Almeida Coimbra.

Maceió, 16 de dezembro de 2021.

Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti  
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica

#### Plantão

TABELA DOS PLANTÕES DO ANO DE 2022 - 3ª ENTRÂNCIA/CAPITAL





MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JANEIRO	08 e 09	Cível: 19ª PJC: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba
	08 e 09	Criminal: 43ª PJC: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros
	15 e 16	Cível: 66ª PJC: Dr. Jorge José Tavares Dória
	15 e 16	Criminal: 47ª PJC: Dr. Humberto Pimentel Costa (Dr. Dênis Guimarães de Oliveira)
	22 e 23	Cível: 22ª PJC: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros
	22 e 23	Criminal: 41ª PJC: Dr. Delfino Costa Neto (Dr. Bruno de Souza Martins Baptista)
	29 e 30	Cível: 8ª PJC: Dr. Péricles Gama de Lima Filho
	29 e 30	Criminal: 40ª PJC: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
FEVEREIRO	05 e 06	Cível: 34ª PJC: Dra. Margarida Maria Couto Monte
	05 e 06	Criminal: 51ª PJC: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos
	12 e 13	Cível: 10ª PJC: Dr. Lisael de Almeida
	12 e 13	Criminal: 23ª PJC: Dra. Kicia Oliveira Cabral Vasconcelos
	19 e 20	Cível: 44ª PJC: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos
	19 e 20	Criminal: 45ª PJC: Dra. Silvana de Almeida Abreu
	26/02 e 02/03	Cível: 20ª PJC: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
	26/02 e 02/03	Criminal: 53ª PJC: Dra. Neide Maria Camelo da Silva
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MARÇO	05 e 06	Cível: 18ª PJC: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
	05 e 06	Criminal: 37ª PJC: Dra. Sandra Malta Prata Lima
	12 e 13	Cível: 6ª PJC: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
	12 e 13	Criminal: 50ª PJC: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo
	19 e 20	Cível: 29ª PJC: Dra. Maria de Fátima



		de Carvalho Albuquerque Vilela
	19 e 20	Criminal: 65ª PJC: Dra. Martha Bueno Marques Pinto
	26 e 27	Cível: 4ª PJC: Dr. Alberto Fonseca
	26 e 27	Criminal: 48ª PJC: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
ABRIL	02 e 03	Cível: 14ª PJC: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto
	02 e 03	Criminal: 58ª PJC: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
	09 e 10	Cível: 24ª PJC: Dr. Givaldo Barros Lessa
	09 e 10	Criminal: 42ª PJC: Dra. Adilza Inácio de Freitas
	13 a 17	Cível: 1ª PJC: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva
	13 a 17	Criminal: 38ª PJC: Dra. Maria José Alves da Silva (Dra. Ariadne Dantas Meneses)
	21, 23 e 24	Cível: 61ª PJC: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
	21, 23 e 24	Criminal: 59ª PJC: Dra. Dalva Vanderlei Tenório
	30/04 e 1º/05	Cível: 31ª PJC: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela
30/04 e 1º/05	Criminal: 64ª PJC: Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira	
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
MAIO	07 e 08	Cível: 3ª PJC: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes (Dr. Max Martins de Oliveira e Silva)
	07 e 08	Criminal: 12ª PJC: Dra. Marília Cerqueira Lima
	14 e 15	Cível: 13ª PJC: Dr. Carlos Omena Simões (Dra. Jheise de Fátima Lima da Gama)
	14 e 15	Criminal: 49ª PJC: Dr. José Antônio Malta Marques (Dra. Adilza Inácio de Freitas)
	21 e 22	Cível: 26ª PJC: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos (Dra. Louise Maria Teixeira da Silva)
	21 e 22	Criminal: 36ª PJC: Dra. Adriana Gomes Moreira dos Santos (Dra. Cíntia Calumby da Silva)



	28 e 29	Cível: 15ª PJC: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida Lôbo
	28 e 29	Criminal: 52ª PJC: Dr. Roberto Salomão do Nascimento (Dr. Kleytione Preira Sousa)
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JUNHO	04 e 05	Cível: 25ª PJC: Dra. Maria Aparecida de Gouveia Carnáuba
	04 e 05	Criminal: 68ª PJC: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco (Dr. Ary de Medeiros Lages Filho)
	11 e 12	Cível: 17ª PJC: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca
	11 e 12	Criminal: 55ª PJC: Dra. Marluce Falcão de Oliveira
	16, 18 e 19	Cível: 16ª PJC: Dr. Marcus Rômulo Maia de Melo
	16, 18 e 19	Criminal: 56ª PJC: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta
	23 a 26	Cível: 33ª PJC: Dra. Viviane Sandes de Albuquerque Wanderley
	23 a 26	Criminal: 39ª PJC: Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira (Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas)
	27 a 30	Cível: 7ª PJC: Dr. Wladimir Bessa da Cruz
	27 a 30	Criminal: 9ª PJC: Dr. Vicente José Cavalcante Porciúncula (Dr. Paulo Victor Sousa Zacarias)
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JULHO	02 e 03	Cível: 5ª PJC: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoço
	02 e 03	Criminal: 2ª PJC: Dr. José Carlos Silva Castro (Dr. Paulo Barbosa de Almeida Filho)
	09 e 10	Cível: 21ª PJC: Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa
	09 e 10	Criminal: 35ª PJC: Dra. Adézia Lima de Carvalho
	16 e 17	Cível: 67ª PJC: Dr. Luciano Romero da Matta Monteiro
	16 e 17	Criminal: 57ª PJC: Dr. Cláudio José Brandão Sá (Dr. Thiago Chacon Delgado)
	23 e 24	Cível: 62ª PJC: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques



	23 e 24	Criminal: 63ª PJC: Dr. Carlos Alberto Alves de Melo
	30 e 31	Cível: 32ª PJC: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó
	30 e 31	Criminal: 54ª PJC: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO	06 e 07	Cível: 30ª PJC: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti
	06 e 07	Criminal: 46ª PJC: Dr. Robson Alcântara Falcão
	11, 13 e 14	Cível: 27ª PJC: Dra. Jane Braga Quirino Lima
	11, 13 e 14	Criminal: 11ª PJC: Dra. Alexandra Beurlen
	20 e 21	Cível: 22ª PJC: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros
	20 e 21	Criminal: 41ª PJC: Dr. Delfino Costa Neto (Dr. Bruno de Souza Martins Baptista)
	27 e 28	Cível: 44ª PJC: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos
	27 e 28	Criminal: 47ª PJC: Dr. Humberto Pimentel Costa (Dr. Dênis Guimarães de Oliveira)
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
SETEMBRO	03 e 04	Cível: 19ª PJC: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba
	03 e 04	Criminal: 43ª PJC: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros
	07, 10 e 11	Cível: 6ª PJC: Dr. Francisco Augusto Tenório de Albuquerque
	07, 10 e 11	Criminal: 60ª PJC: Aguardando provimento (Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro)
	16, 17 e 18	Cível: 29ª PJC: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
	16, 17 e 18	Criminal: 37ª PJC: Dra. Sandra Malta Prata Lima
	24 e 25	Cível: 34ª PJC: Dra. Margarida Maria Couto Monte
	24 e 25	Criminal: 23ª PJC: Dra. Kícia Oliveira Cabral Vasconcelos
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
	01 e 02	Cível: 20ª PJC: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima



OUTUBRO	01 e 02	Criminal: 53ª PJC: Dra. Neide Maria Camelo da Silva
	08 e 09	Cível: 8ª PJC: Dr. Péricles Gama de Lima Filho
	08 e 09	Criminal: 45ª PJC: Dra. Silvana de Almeida Abreu
	12, 15 e 16	Cível: 10ª PJC: Dr. Lisael de Almeida
	12, 15 e 16	Criminal: 51ª PJC: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos
	22 e 23	Cível: 18ª PJC: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti
	22 e 23	Criminal: 40ª PJC: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura
	28, 29 e 30	Cível: 66ª PJC: Dr. Jorge José Tavares Dória
	28, 29 e 30	Criminal: 50ª PJC: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	02, 05 e 06	Cível: 4ª PJC: Dr. Alberto Fonseca
	02, 05 e 06	Criminal: 42ª PJC: Dra. Adilza Inácio de Freitas
	12 e 13	Cível: 28ª PJC: Dr. Edelzito Santos Andrade
	12 e 13	Criminal: 48ª PJC: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros
	15, 19 e 20	Cível: 1ª PJC: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva
	15, 19 e 20	Criminal: 58ª PJC: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa
	26 e 27	Cível: 31ª PJC: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela
	26 e 27	Criminal: 65ª PJC: Dra. Martha Bueno Marques Pinto
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
DEZEMBRO	30/11, 03/12 e 04/12	Cível: 14ª PJC: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto
	30/11, 03/12 e 04/12	Criminal: 38ª PJC: Dra. Maria José Alves da Silva (Dra. Ariadne Dantas Meneses)
	08, 10 e 11	Cível: 61ª PJC: Dr. Antônio Jorge Sodrê Valentim de Souza
	08, 10 e 11	Criminal: 59ª PJC: Dra. Dalva Vanderlei Tenório
	17 e 18	Cível: 24ª PJC: Dr. Givaldo Barros Lessa
	17 e 18	Criminal: 64ª PJC: Dra. Alba Lúcia



		Torres de Oliveira
	19 a 25	Cível: 3ª PJC: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes (Dr. Max Martins de Oliveira e Silva)
	19 a 25	Criminal: 12ª PJC: Dra. Marília Cerqueira Lima
	26/12 a 1º/01/23	Cível: 13ª PJC: Dr. Carlos Omena Simões (Dra. Jheise de Fátima Lima da Gama)
	26/12 a 1º/01/23	Criminal: 49ª PJC: Dr. José Antônio Malta Marques (Dra. Adilza Inácio de Freitas)

PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JANEIRO          MARECHAL DEODORO	          08 e 09	          1ª PJ: Dra. Maria Luísa Maia Santos
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	JANEIRO          CAMPO ALEGRE	          08 e 09	          Dr. Andreson Charles da Silva Chaves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	JANEIRO          DELMIRO GOUVEIA	          08 e 09	          3ª PJ: Dr. Bolívar Cruz Ferro
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS



Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	JANEIRO		
	CORURIBE	08 e 09	2ª PJ: Dr. Mauricio Mannarino Teixeira Lopes
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	JANEIRO		
	MURICI	08 e 09	Dra. Ilda Regina Reis Santos

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 17 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00007498-2  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL  
Natureza: Novo cadastro no Sistema de Informações Eleitorais (SIEL)  
Assunto: Ofício Circular nº 034/2021-GPRE/AL/AHAC  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007497-1  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL  
Natureza: Orientação PGE nº 1/2021 (PGR-00436931/2021). Violência Política de gênero.  
Assunto: Não informado  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007492-7  
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES- CRIMINAL  
Natureza: Declínio de Atribuição do MPF ao MPE/AL, encaminhado-lhe a NF nº 1.11.000.001471/2021-39  
Assunto: Não informado  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes

Processo: 02.2021.00007491-6  
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES Cível - Tutela Coletiva  
Natureza: Declínio de Atribuição do MPF ao MPE/AL, encaminhado-lhe a NF nº 1.11.000.001449/2021-99  
Assunto: Não informado  
Remetido para: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde

Ao(s) 17 dia(s) do mês de dezembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:



Processo: 02.2021.00007498-2  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL  
Natureza: Novo cadastro no Sistema de Informações Eleitorais (SIEL)  
Assunto: Ofício Circular nº 034/2021-GPRE/AL/AHAC  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007497-1  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL  
Natureza: Orientação PGE nº 1/2021 (PGR-00436931/2021). Violência Política de gênero.  
Assunto: Não informado  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007492-7  
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES- CRIMINAL  
Natureza: Declínio de Atribuição do MPF ao MPE/AL, encaminhado-lhe a NF nº 1.11.000.001471/2021-39  
Assunto: Não informado  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes

Processo: 02.2021.00007491-6  
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES Cível - Tutela Coletiva  
Natureza: Declínio de Atribuição do MPF ao MPE/AL, encaminhado-lhe a NF nº 1.11.000.001449/2021-99  
Assunto: Não informado  
Remetido para: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde

Processo: 02.2021.00007487-1  
Interessado: Gabinete Des. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho  
Natureza: Solicita manifestação do Ministério Público.  
Assunto: Não informado  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00007480-5  
Interessado: ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA  
Natureza: Retorno do Ensona Fundamental I  
Assunto: Não informado  
Remetido para: 13ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00007500-4  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO  
Natureza: Declínio de atribuição - Notícia de Fato nº 1.11.000.000952/2020-46  
Assunto: Não informado  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. SÉRGIO JUCÁ, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. SAJMP n. 02.2021.00002340-5  
Interessado: Corregedoria-Geral de Justiça  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Em face do deliberado na 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 25 de novembro de 2021 (item 3 da Ata - fls. 52/56), publicada na edição 550 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 10 de dezembro do corrente ano, bem como a edição da Resolução CPJ n. 19/2021 que adita as atribuições da 51ª Promotoria de Justiça da Capital, determino a remessa dos autos à Chefia de Gabinete do Procurador-Geral





de Justiça para adoção das providências cabíveis.

Proc. SAJMP n. 02.2021.00006288-6

Interessado: Corregedoria-Geral de Justiça

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito do Proc. SAJMP n. 02.2021.00002340-5, determino o arquivamento destes autos.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 17 de dezembro de 2021.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público  
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça  
Secretário do CPJ

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atas de Reunião

#### MINUTA DA ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Valter José de Omena Acioly, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, que pediu a Jesus Cristo proteção aos trabalhos e continuem com esta disposição de servir, para que a sociedade permaneça recebendo desse Colegiado serviço de qualidade e eficiência. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 33ª Reunião Ordinária de 2021, que restou aprovada, por unanimidade. Passando aos PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO Ordem: 1 Cadastro nº: 052021000013095 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Fiscalização Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 092017000010509 Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo Partes: / Assunto: Inspeção Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 062018000003212 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/Cerâmica Nova Jerusalém LTDA - ME Assunto: Mineração Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 062019000002517 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: / Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 052019000026897 Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 052019000040955 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 022019000062649 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 022019000063448 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª Promotoria de Justiças de Palmeira dos Índios/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 022019000063459 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos indios/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 052019000043720 Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Cadastro nº: 022019000067222 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Cadastro nº: 022019000067544 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Cadastro nº: 022019000067566 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto



Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Cadastro nº: 052019000044540 Origem: Promotoria de Justiça de Piranhas Partes: / Assunto: Transporte Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 022019000069610 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 052019000045528 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Data de disponibilização: 9 de dezembro de 2021 Edição nº 549 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE 02/08/2019 17 Ordem: 17 Cadastro nº: 052019000045540 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 18 Cadastro nº: 052019000045550 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 19 Cadastro nº: 022019000070471 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 20 Cadastro nº: 022019000071115 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Cadastro nº: 052019000064425 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: / Assunto: Inquérito / Processo / Recurso Administrativo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Cadastro nº: 022019000073035 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Cadastro nº: 022019000073113 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 24 Cadastro nº: 022019000073157 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Cadastro nº: 062019000009554 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 26 Cadastro nº: 052019000064703 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 27 Cadastro nº: 022019000073546 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 28 Cadastro nº: 022019000073568 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 29 Cadastro nº: 022019000074256 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 30 Cadastro nº: 052019000065835 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 31 Cadastro nº: 022019000074278 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 32 Cadastro nº: 022019000075144 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 33 Cadastro nº: 022019000075766 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 34 Cadastro nº: 022019000076210 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 35 Cadastro nº: 022019000076500 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos índios/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 36 Cadastro nº: 022019000077053 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 37 Cadastro nº: 02202000000108 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 38 Cadastro nº: 022020000000208 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 39 Cadastro nº: 052020000000096 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: / Assunto: Criação / Extinção / Reestruturação de Órgãos ou Cargos Públicos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 40 Cadastro nº: 022020000000808 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 41 Cadastro nº: 022020000000908 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 42 Cadastro nº: 052020000000463 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes: / Assunto: Prestação de Contas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 43 Cadastro nº: 052020000000608 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Abuso - De Poder Político/Autoridade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 44 Cadastro nº: 052020000000620 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Habitação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 45 Cadastro nº: 052020000000641 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 46 Cadastro nº: 052020000000720 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Pessoa de Convivência do Idoso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 47 Cadastro nº: 052020000000741 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Compromissos e Eventos Oficiais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 48 Cadastro nº: 022020000001518 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 49 Cadastro nº: 052020000001318 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Pessoa da Convivência do Idoso Relator: Márcio



Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 50 Cadastro nº: 052020000001584 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 51 Cadastro nº: 052020000001595 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Pessoa de Convivência do Idoso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 52 Cadastro nº: 052020000001629 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 53 Cadastro nº: 052020000001630 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 54 Cadastro nº: 052020000001640 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Prestação de Contas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 55 Cadastro nº: 052020000001662 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Promessa de Compra e Venda Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 56 Cadastro nº: 052020000001751 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Flora Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 57 Cadastro nº: 052020000001818 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Veículos de Transporte Coletivo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 58 Cadastro nº: 052020000001830 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Pagamento Indevido Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 59 Cadastro nº: 022020000003660 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 60 Cadastro nº: 022020000003793 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 61 Cadastro nº: 052020000003271 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: / Assunto: Estupro de Vulnerável Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 62 Cadastro nº: 022020000004337 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Partes: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 63 Cadastro nº: 022020000004348 Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe Partes: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 64 Cadastro nº: 022020000004360 Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar Partes: Ministério Público da Comarca de Pão de Açúcar/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 65 Cadastro nº: 022020000004792 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 66 Cadastro nº: 022020000004992 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 67 Cadastro nº: 022020000005014 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 68 Cadastro nº: 022020000005036 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 69 Cadastro nº: 022020000005058 Origem: Promotoria de Justiça de Pilar Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 70 Cadastro nº: 022020000005414 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 71 Cadastro nº: 022020000006657 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 72 Cadastro nº: 022020000006924 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 73 Cadastro nº: 052020000004760 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 74 Cadastro nº: 022020000007923 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 75 Cadastro nº: 022020000007934 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Data de disponibilização: 9 de dezembro de 2021 Edição nº 549 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE 02/08/2019 19 Ordem: 76 Cadastro nº: 022020000007945 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 77 Cadastro nº: 022020000007956 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 61ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 78 Cadastro nº: 022020000007978 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 79 Cadastro nº: 022020000009221 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 80 Cadastro nº: 022020000009265 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: Promotoria de Justiça da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 81 Cadastro nº: 062018000001603 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS/José Valmir dos Santos Assunto: Dano Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 82 Cadastro nº: 0220190000040600 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 83 Cadastro nº: 0220190000058067 Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro Partes: Promotoria de Justiça de Junqueiro/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 84 Cadastro nº: 0520190000044062 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 85 Cadastro nº: 0520190000044173 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque



Ordem: 86 Cadastro nº: 052019000044262 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 87 Cadastro nº: 052019000044295 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 88 Cadastro nº: 052019000044340 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 89 Cadastro nº: 052019000044373 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 90 Cadastro nº: 052019000044395 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Sistema Nacional do Desporto Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 91 Cadastro nº: 022019000067600 Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJA NOVA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 92 Cadastro nº: 052019000044962 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 93 Cadastro nº: 052019000045083 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 94 Cadastro nº: 052019000045094 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 95 Cadastro nº: 052019000045106 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 96 Cadastro nº: 052019000045117 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 97 Cadastro nº: 052019000045128 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 98 Cadastro nº: 052019000045139 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 99 Cadastro nº: 052019000045150 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 100 Cadastro nº: 052019000045172 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 101 Cadastro nº: 052019000045406 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 102 Cadastro nº: 052019000045417 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 103 Cadastro nº: 052019000045439 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 104 Cadastro nº: 052019000045450 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 105 Cadastro nº: 052019000045461 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 106 Cadastro nº: 052019000045472 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 107 Cadastro nº: 052019000045483 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 108 Cadastro nº: 052019000045494 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 109 Cadastro nº: 052019000045506 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 110 Cadastro nº: 052019000045583 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Posturas Municipais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 111 Cadastro nº: 052019000045683 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 112 Cadastro nº: 052019000045694 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 113 Cadastro nº: 052019000045772 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 114 Cadastro nº: 052019000045806 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 115 Cadastro nº: 052019000047592 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 116 Cadastro nº: 052019000047615 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 117 Cadastro nº: 052019000064303 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 118 Cadastro nº: 052019000064314 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 119 Cadastro nº: 052019000064336 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 120 Cadastro nº: 052019000064714 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 121 Cadastro nº: 052019000116485 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 122 Cadastro nº: 052019000118983 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 123 Cadastro nº: 052019000121666 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 124 Cadastro nº: 052019000122243 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 125 Cadastro nº: 052019000137491 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Posturas Municipais Relator: Márcio



Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 126 Cadastro nº: 052019000138868 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 127 Cadastro nº: 052019000181632 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 128 Cadastro nº: 052019000181643 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 129 Cadastro nº: 052019000181698 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 130 Cadastro nº: 052019000181700 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 131 Cadastro nº: 052019000181710 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 132 Cadastro nº: 052019000181721 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 133 Cadastro nº: 052019000181743 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 134 Cadastro nº: 052019000181754 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 135 Cadastro nº: 052019000181787 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 136 Cadastro nº: 052019000181798 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 137 Cadastro nº: 052019000181800 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 138 Cadastro nº: 052019000181810 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 139 Cadastro nº: 052019000181843 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 140 Cadastro nº: 022019000077710 Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro Partes: Promotoria de Justiça de Junqueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 141 Cadastro nº: 052019000182131 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 142 Cadastro nº: 052019000182142 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 143 Cadastro nº: 052020000000196 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 144 Cadastro nº: 052020000000208 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 145 Cadastro nº: 052020000000330 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 146 Cadastro nº: 052020000000752 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 147 Cadastro nº: 052020000001229 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 148 Cadastro nº: 052020000001940 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 149 Cadastro nº: 052020000001951 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 150 Cadastro nº: 052020000001962 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 151 Cadastro nº: 052020000001973 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 152 Cadastro nº: 052020000001984 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 153 Cadastro nº: 052020000001995 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 154 Cadastro nº: 052020000002006 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 155 Cadastro nº: 052020000002017 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 156 Cadastro nº: 052020000002028 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 157 Cadastro nº: 052020000002039 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 158 Cadastro nº: 052020000002040 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 159 Cadastro nº: 052020000002050 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 160 Cadastro nº: 052020000002061 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 161 Cadastro nº: 052020000002072 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 162 Cadastro nº: 052020000002117 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 163 Cadastro nº: 052020000002661 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 164 Cadastro nº: 052020000003005 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Entidades de atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 165 Cadastro nº: 052020000003016 Origem: 1ª



Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Fundos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 166 Cadastro nº: 052020000003027 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: MUNICIPAL Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 167 Cadastro nº: 052020000003038 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Entidades de atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 168 Cadastro nº: 052020000003049 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Entidades de atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 169 Cadastro nº: 052020000003050 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 170 Cadastro nº: 052020000003182 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 171 Cadastro nº: 052020000003293 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 172 Cadastro nº: 052020000003371 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 173 Cadastro nº: 052020000003460 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 174 Cadastro nº: 022020000004815 Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro Partes: Promotoria de Justiça de Junqueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 175 Cadastro nº: 052020000003916 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 176 Cadastro nº: 052020000003938 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 177 Cadastro nº: 052020000004392 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 178 Cadastro nº: 052020000004404 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 179 Cadastro nº: 052020000004415 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 180 Cadastro nº: 052020000004748 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 181 Cadastro nº: 052020000004770 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 182 Cadastro nº: 052020000004792 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 183 Cadastro nº: 052020000004960 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 184 Cadastro nº: 052020000005025 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 185 Cadastro nº: 022020000009243 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CORURIFE/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 186 Cadastro nº: 062018000010802 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Deivis Holanda Tenório/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 187 Cadastro nº: 062019000000808 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP/ Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 188 Cadastro nº: 0520190000040933 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 189 Cadastro nº: 0520190000040944 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 190 Cadastro nº: 0520190000042297 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 191 Cadastro nº: 0520190000042309 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 192 Cadastro nº: 0520190000043220 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 193 Cadastro nº: 0520190000043230 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 194 Cadastro nº: 0520190000043241 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 195 Cadastro nº: 0520190000043252 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 196 Cadastro nº: 0520190000043285 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 197 Cadastro nº: 0520190000043352 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 198 Cadastro nº: 0520190000043796 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 199 Cadastro nº: 0520190000043820 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 200 Cadastro nº: 0520190000043885 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 201 Cadastro nº: 0520190000044118 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 202 Cadastro nº: 0520190000044407 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 203 Cadastro nº: 0520190000044418 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Nota Fiscal ou Fatura Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 204 Cadastro nº: 0520190000044429 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de



Albuquerque Ordem: 205 Cadastro nº: 052019000181854 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 206 Cadastro nº: 052019000181865 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 207 Cadastro nº: 052019000182031 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 208 Cadastro nº: 052019000182042 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 209 Cadastro nº: 052019000182053 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 210 Cadastro nº: 052019000182064 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 211 Cadastro nº: 052019000182075 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Por cumulação de cargos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 212 Cadastro nº: 052019000182086 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 213 Cadastro nº: 052019000182097 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 214 Cadastro nº: 052019000182109 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 215 Cadastro nº: 052019000182110 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 216 Cadastro nº: 052019000182120 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 217 Cadastro nº: 052019000182153 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 218 Cadastro nº: 052019000182164 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 219 Cadastro nº: 052019000182175 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 220 Cadastro nº: 052019000182186 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 221 Cadastro nº: 052019000182197 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 222 Cadastro nº: 052019000182209 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 223 Cadastro nº: 052019000182210 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 224 Cadastro nº: 052019000182220 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 225 Cadastro nº: 052020000000052 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 226 Cadastro nº: 052020000000063 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 227 Cadastro nº: 0520200000000674 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 228 Cadastro nº: 0520200000000719 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 229 Cadastro nº: 0520200000000730 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 230 Cadastro nº: 0520200000001473 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 231 Cadastro nº: 0520200000001484 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 232 Cadastro nº: 0520200000001495 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 233 Cadastro nº: 0520200000001507 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 234 Cadastro nº: 0520200000001518 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 235 Cadastro nº: 0520200000001529 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 236 Cadastro nº: 0520200000001530 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 237 Cadastro nº: 0520200000001540 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 238 Cadastro nº: 0520200000001551 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 239 Cadastro nº: 0520200000001562 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 240 Cadastro nº: 0520200000001573 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 241 Cadastro nº: 0520200000001651 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 242 Cadastro nº: 0520200000001673 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 243 Cadastro nº: 0520200000002250 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 244 Cadastro nº: 0520200000002272 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 245 Cadastro nº: 0520200000002283 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:









052019000043963 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 329 Cadastro nº: 052019000044018 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 330 Cadastro nº: 052019000044529 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 331 Cadastro nº: 052019000045628 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 332 Cadastro nº: 052019000046060 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 333 Cadastro nº: 052020000000652 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Mineração Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 334 Cadastro nº: 052020000000874 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 335 Cadastro nº: 052020000000908 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 336 Cadastro nº: 052020000000941 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 337 Cadastro nº: 052020000000963 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 338 Cadastro nº: 052020000000996 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 339 Cadastro nº: 052020000001018 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 340 Cadastro nº: 052020000001040 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 341 Cadastro nº: 052020000001062 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 342 Cadastro nº: 052020000001084 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 343 Cadastro nº: 052020000001129 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 344 Cadastro nº: 052020000001140 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 345 Cadastro nº: 052020000001173 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Produto Impróprio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 346 Cadastro nº: 052020000001218 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 347 Cadastro nº: 052020000001684 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 348 Cadastro nº: 052020000001707 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 349 Cadastro nº: 052020000001773 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 350 Cadastro nº: 052020000001807 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 351 Cadastro nº: 052020000001829 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 352 Cadastro nº: 052020000002706 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 353 Cadastro nº: 052020000002728 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 354 Cadastro nº: 052020000002761 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Venda Casada Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 355 Cadastro nº: 052020000002783 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 356 Cadastro nº: 052020000002806 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Moradia Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 357 Cadastro nº: 052020000004059 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 358 Cadastro nº: 052020000004204 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 359 Cadastro nº: 052020000005370 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 360 Cadastro nº: 052020000005414 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 361 Cadastro nº: 052020000005436 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 362 Cadastro nº: 052020000005447 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 363 Cadastro nº: 052020000005458 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 364 Cadastro nº: 052020000005469 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 365 Cadastro nº: 052020000005470 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 366 Cadastro nº: 052020000005491 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 367 Cadastro nº: 052020000005503 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 368 Cadastro nº: 052020000005514 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 369 Cadastro nº:



05202000005536 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 370 Cadastro nº: 05202000005547 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 371 Cadastro nº: 05202000005558 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 372 Cadastro nº: 05202000005569 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 373 Cadastro nº: 05202000005570 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 374 Cadastro nº: 05202000005569 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 375 Cadastro nº: 052020000055670 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 376 Cadastro nº: 052020000055680 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 377 Cadastro nº: 052020000055791 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 378 Cadastro nº: 052020000055814 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 379 Cadastro nº: 052020000055836 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 380 Cadastro nº: 052020000055847 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 381 Cadastro nº: 052020000055858 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 382 Cadastro nº: 052020000055869 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 383 Cadastro nº: 052020000055870 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 384 Cadastro nº: 052020000055880 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 385 Cadastro nº: 052020000055891 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 386 Cadastro nº: 052020000055903 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 387 Cadastro nº: 052020000055925 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 388 Cadastro nº: 022017000007559 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: RAUDRIM DE LIMA DE SILVA/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 389 Cadastro nº: 062017000004618 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 4ª Promotoria de Justiça da Capital/MRV Engenharia e Participações S/A Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 390 Cadastro nº: 062017000010209 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Descumprimento Contratual e Sanções Administrativas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 391 Cadastro nº: 062019000000820 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Julienne de Lima Farias/ Assunto: Descontos Indevidos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 392 Cadastro nº: 022019000005325 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 393 Cadastro nº: 062019000001751 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Movimento Nacional da População de Rua/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 394 Cadastro nº: 062019000003905 Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 395 Cadastro nº: 052019000027330 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 396 Cadastro nº: 022019000040522 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 397 Cadastro nº: 062019000005558 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Anderson Roque Nascimento/Esatdo de Alagoas Assunto: Exame de Saúde e/ou Aptidão Física Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 398 Cadastro nº: 062019000005791 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 1ª Câmara de Coordenação e Revisão - Procuradoria Geral da República/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Data de disponibilização: 9 de dezembro de 2021 Edição nº 549 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE 02/08/2019 30 Ordem: 399 Cadastro nº: 062019000006268 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Estado de Alagoas Assunto: Transporte Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 400 Cadastro nº: 062019000007223 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 401 Cadastro nº: 052019000042020 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 402 Cadastro nº: 022019000062538 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 403 Cadastro nº: 052019000043363 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 404 Cadastro nº: 052019000043420 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 405 Cadastro nº: 012019000040777 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Associação das Famílias de Anjos do Estado de Alagoas (AFAEAL)/ Assunto: Dever de Informação



Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 406 Cadastro nº: 062019000008444 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Ensino Especial Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 407 Cadastro nº: 022019000066723 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 16ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 408 Cadastro nº: 052019000044451 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Área de Preservação Permanente Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 409 Cadastro nº: 052019000046038 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 410 Cadastro nº: 022019000071415 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 411 Cadastro nº: 022019000071570 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 412 Cadastro nº: 022019000071715 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 413 Cadastro nº: 052019000047570 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Concurso para servidor Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 414 Cadastro nº: 052019000047581 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 415 Cadastro nº: 052019000064170 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Desvio de Função Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 416 Cadastro nº: 052019000064247 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Assistência Pré-escolar Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 417 Cadastro nº: 022019000073190 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Cajueiro/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 418 Cadastro nº: 052019000064914 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 419 Cadastro nº: 052019000064925 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 420 Cadastro nº: 022019000074878 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 421 Cadastro nº: 022019000074890 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 422 Cadastro nº: 022019000076365 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 423 Cadastro nº: 022019000076587 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 424 Cadastro nº: 022019000077064 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 425 Cadastro nº: 022019000077164 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 426 Cadastro nº: 052019000182009 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Concurso para servidor Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 427 Cadastro nº: 02202000000463 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 428 Cadastro nº: 02202000000496 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Data de disponibilização: 9 de dezembro de 2021 Edição nº 549 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE 02/08/2019 31 Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 429 Cadastro nº: 012020000000541 Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Construtora Nm Ltda/ Assunto: Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 430 Cadastro nº: 022020000000885 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Wilmario Valença Silva Junior/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 431 Cadastro nº: 022020000001029 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 432 Cadastro nº: 022020000001051 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 433 Cadastro nº: 052020000000708 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 434 Cadastro nº: 022020000002417 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 24ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 435 Cadastro nº: 022020000002428 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 24ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 436 Cadastro nº: 022020000002439 Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 24ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 437 Cadastro nº: 022020000003150 Origem: 41ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 438 Cadastro nº: 022020000004904 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 439 Cadastro nº: 022020000005825 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 440 Cadastro nº: 052020000004026 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 441 Cadastro nº: 052020000004048 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 442 Cadastro nº:



02202000007189 Origem: 37ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: CENTRO SPORTIVO ALAGOANO (CSA)/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 443 Cadastro nº: 05202000004581 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Transporte Terrestre Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 444 Cadastro nº: 05202000004592 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 445 Cadastro nº: 02202000008266 Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 446 Cadastro nº: 02202000008311 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 20ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 447 Cadastro nº: 02202000008900 Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 25ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 448 Cadastro nº: 02202000009010 Origem: 67ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 67ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 449 Cadastro nº: 05202000005614 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 450 Cadastro nº: 05202000005625 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 451 Cadastro nº: 05202000005636 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 452 Cadastro nº: 05202000005658 Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 453 Cadastro nº: 062017000007937 Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/MUNICIPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE Assunto: FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 454 Cadastro nº: 06201800000360 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Servidores sem Vínculo Efetivo, Cedidos e Requisitados Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 455 Cadastro nº: 062018000003523 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Controladoria Geral da União - Regional/AL/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 456 Cadastro nº: 062019000003760 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital - PROSDEC/ Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 457 Cadastro nº: 012019000020548 Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera Partes: /Município de São José da Tapera/AL Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 458 Cadastro nº: 062019000006835 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: O Próprio Idoso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 459 Cadastro nº: 062019000006913 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: Secretaria de Assistência Social - CREAS União dos Palmares/ Assunto: O Próprio Idoso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 460 Cadastro nº: 012019000035085 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Pedro Carlos Tenório Cavalcanti/ Assunto: Ausência de Interesse Processual Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 461 Cadastro nº: 052019000040966 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 462 Cadastro nº: 052019000041000 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 463 Cadastro nº: 052019000041010 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 464 Cadastro nº: 052019000042286 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Pessoas com deficiência Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 465 Cadastro nº: 052019000042631 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Acumulação de Cargos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 466 Cadastro nº: 052019000042642 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Utilização de bens públicos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 467 Cadastro nº: 052019000042742 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 468 Cadastro nº: 052019000042753 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 469 Cadastro nº: 052019000042775 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 470 Cadastro nº: 052019000042797 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 471 Cadastro nº: 052019000042810 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 472 Cadastro nº: 052019000042820 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 473 Cadastro nº: 052019000042842 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 474 Cadastro nº: 052019000042853 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 475 Cadastro nº: 052019000042864 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 476 Cadastro nº: 052019000042942 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 477 Cadastro nº: 022019000062782 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 478 Cadastro nº: 022019000063037 Origem: Promotoria de Justiça de



Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 479 Cadastro nº: 022019000065080 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 480 Cadastro nº: 022019000065502 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 481 Cadastro nº: 052019000043908 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 482 Cadastro nº: 052019000044007 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 483 Cadastro nº: 052019000044073 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 484 Cadastro nº: 052019000044107 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 485 Cadastro nº: 052019000044284 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 486 Cadastro nº: 022019000068165 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Data de disponibilização: 9 de dezembro de 2021 Edição nº 549 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE 02/08/2019 33 Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 487 Cadastro nº: 022019000069253 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 488 Cadastro nº: 052019000044973 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 489 Cadastro nº: 052019000045561 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Partes: / Assunto: Enriquecimento ilícito Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 490 Cadastro nº: 012019000042597 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Genilson Alves Barbosa/ Assunto: Classificação e/ou Preterição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 491 Cadastro nº: 022019000072314 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 492 Cadastro nº: 022019000073202 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Cajueiro/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 493 Cadastro nº: 022019000073390 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 494 Cadastro nº: 052019000064814 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 495 Cadastro nº: 022019000073802 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: promotoria de atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 496 Cadastro nº: 052019000065846 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 497 Cadastro nº: 052019000144659 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Segurança em Edificações Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 498 Cadastro nº: 052019000181487 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: / Assunto: Conselhos tutelares Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 499 Cadastro nº: 052019000181498 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: / Assunto: Conselhos tutelares Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 500 Cadastro nº: 022019000076954 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 501 Cadastro nº: 022019000077031 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 502 Cadastro nº: 022019000077375 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Cajueiro/AL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 503 Cadastro nº: 022019000077409 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAJUEIRO/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 504 Cadastro nº: 022020000000341 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 505 Cadastro nº: 022020000000420 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 506 Cadastro nº: 022020000001162 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 507 Cadastro nº: 052020000000885 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 508 Cadastro nº: 052020000001184 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 509 Cadastro nº: 052020000001207 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 510 Cadastro nº: 052020000001251 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 511 Cadastro nº: 052020000001284 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 512 Cadastro nº: 022020000002072 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 513 Cadastro nº: 052020000001873 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Publicidade em Diários Oficiais / Imprensa Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 514 Cadastro nº: 052020000001884 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Publicidade em Diários Oficiais / Imprensa Relator: Márcio Roberto Tenório



de Albuquerque Ordem: 515 Cadastro nº: 052020000001895 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Moradia Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 516 Cadastro nº: 052020000001907 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Transporte Rodoviário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 517 Cadastro nº: 052020000001918 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Alimentação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 518 Cadastro nº: 052020000002217 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Moradia Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 519 Cadastro nº: 052020000002239 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 520 Cadastro nº: 022020000003038 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 521 Cadastro nº: 022020000004004 Origem: Promotoria de Justiça de Capela Partes: Promotoria de Justiça de Capela - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 522 Cadastro nº: 022020000004504 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 523 Cadastro nº: 022020000004537 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 524 Cadastro nº: 022020000004560 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Promotoria de Justiça de Satuba/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 525 Cadastro nº: 022020000005636 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 526 Cadastro nº: 022020000005714 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 527 Cadastro nº: 052020000003950 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes: / Assunto: Posturas Municipais Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 528 Cadastro nº: 022020000006079 Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro Partes: Promotoria de Justiça de Cajueiro - MPAL/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 529 Cadastro nº: 022020000007289 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 530 Cadastro nº: 022020000007589 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 531 Cadastro nº: 022020000008888 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - Ministério Público Estadual/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Eleição dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público - Justificativa - Impossibilidade de voto. Promotora de Justiça Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos. Eleição dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público – Justificativa de ausência na lista de votação – Promotor de Justiça Hermann Brito de Araujo Lima Junior; o Presidente, expondo terem todos os procedimentos e documentos sido liberados e disponibilizados aos Conselheiros com a devida antecedência, questionava se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos e documentos constantes na presente pauta. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO Ordem: 532 Cadastro nº: 062013000000128 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Esthefany Camille Ramos Monteiro/Centro de Formação de Condutores Santa Helena Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 533 Cadastro nº: 062018000005910 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Marcos Antonio César Vanderlei/ Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 534 Cadastro nº: 062017000010264 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: /Usina Caeté S/A - Unidade Cachoeira Assunto: Recursos Hídricos Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 535 Cadastro nº: 062018000009228 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito/ Assunto: Prestação de Contas Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 536 Cadastro nº: 062019000006068 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Partes: DENUNCIA DE GIANNI CILLI/ Assunto: Poluição Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 537 Cadastro nº: 022021000046042 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos índios/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 538 Cadastro nº: 012021000022394 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: Sérgio Martins de Souza Queiroz/ Assunto: Saneamento Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 539 Cadastro nº: 062021000003186 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Núcleo de Defesa da Saúde Pública - Nudesap/Caop/ Assunto: Abuso de Poder Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 540 Cadastro nº: 052021000012852 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 541 Cadastro nº: 022021000056962 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 2ª promotoria de justiça de palmeira dos índios/ Assunto: Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 542 Cadastro nº: 062021000003953 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA/ Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 543 Cadastro nº: 022021000062442 Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes: 6ª promotoria de justiça de palmeira dos índios/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 544 Cadastro nº: 022021000064462 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Escola Superior do Ministério Público de Alagoas - ESMP/AL/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 545 Cadastro nº: 012021000038042 Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes Partes: PROCURADORIA DA REPUBLICA -ALAGOAS/ UNIAO DOS PALMARES/ Assunto: Improbidade Administrativa Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 546 Cadastro nº: 022021000065728 Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova Partes: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJA NOVA/ Assunto: Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 547 Cadastro nº: 022021000067126 Origem: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu Partes: Promotoria de Justiça de



Piaçabuçu/ Assunto: Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Ordem: 548 Cadastro nº: 022021000067348 Origem: 60ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 60ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly Ordem: 549 Cadastro nº: 062019000008577 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: /Município de Colônia de Leopoldina Assunto: Anulação Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 550 Cadastro nº: 062019000008999 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Tribunal de Contas do Estado/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 551 Cadastro nº: 062019000009065 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente - NUDEMA/ Assunto: Fauna Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 552 Cadastro nº: 062019000009100 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS/ Assunto: Assistência Social Relator: Marcos Barros Méro; o Presidente, afirmando que todos os procedimentos foram liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, indagou se algum gostaria de realizar manifestação. O Conselheiro Maurício Pitta solicitou a inclusão, em mesa, do cadastro SAJ n.º 02.2021.00005840-5, da Promotoria de Justiça de Água Branca, tecendo alguns comentários sobre seu voto. O Presidente perguntou se os Conselheiros desejariam fazer alguma manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP, unanimemente, deliberou por aprovar o voto apresentado pelo Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Sobre o Requerimento de permanência na Promotoria de Justiça de São José da Tapera – Promotor de Justiça Fabio Bastos Nunes; o Presidente expôs ter a Comarca também passado a ser de 2ª entrância, permitindo a lei a permanência do Promotor de Justiça, citando o artigo 46, § 5º, da Lei Complementar. O Conselheiro Walber Valente acrescentou que era Promotor de Justiça de Marechal Deodoro, que foi elevada de categoria e, sendo promovido, apresentou o mesmo tipo de requerimento. Permaneceu, assim, Promotor de Justiça de Marechal Deodoro, não mais de 1ª entrância, mas de segunda. De modo que concorda que a promoção do Requerente se efetive como pedido. O Conselheiro Marcos Méro perguntou se o Promotor de Justiça requereu no prazo, tendo o Secretário ad hoc, Promotor de Justiça Edelzito Andrade, respondido que foi tempestivo. Em votação, o CSMP deliberou, unanimemente, por deferir o requerimento do Promotor de Justiça Fábio Bastos Nunes, parabenizando o Promotor de Justiça e os cidadãos da Promotoria de Justiça, pois é importante que o Membro do Ministério Público trabalhe com esta vontade, sendo interessante também que os Promotores de Justiça atuem por mais tempo na região. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente lembrou a todos da reunião do Colégio de Procuradores que acontecerá logo em sequência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 69 DE 17 de Dezembro de 2021

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário LAVINIA MARIA OLIVEIRA NOBRE, estabelecendo sua lotação no(a) 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, a partir de 03/01/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

---





## Diretoria Geral

### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Jomed Januário Atacadista Eireli (CNPJ nº 34.095.704/0001-07).

Do Objeto: Alteração do contrato nº 28/2021, de aquisição de equipamentos destinados à Diretoria de Comunicação Social, mediante a prorrogação de prazo e parcelamento da entrega do produto e do pagamento (adequação do contrato, os itens “2.1” da cláusula segunda, “6.1” da cláusula sexta e “parágrafo primeiro” da cláusula oitava), face acordo entre as partes, conforme previsão da cláusula décima primeira do contrato e aplicação do art. 65, inciso II, alíneas “b” e “c” da Lei 8.666/93, conforme as disposições constantes no processo GED nº 20.08.1319.0000065/2021-78.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2021.

Signatários: Valter José de Omena Acioly (Procurador-Geral de Justiça em exercício); João Orlando Medeiros Januário (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Saraiva Educação S.A (CNPJ 50.268.838/0001-39)

Do Objeto: Este Termo de Contrato tem por objeto a aquisição anual de uso de plataforma “Biblioteca Digital Saraiva-BDS” de informação especializada em diversas áreas, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

1.1. Faz parte do presente Contrato a proposta de preços apresentada pela Contratada e os demais elementos constantes no processo Eletrônico nº 20.08.1564.0000003/2021-17.

Da Fundamentação Legal: Este contrato é celebrado com Inexigibilidade de Licitação, exegese do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Do Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta reais) para 50 (cinquenta) acessos simultâneos. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2021-2023, no Programa de Trabalho: 03.128.0195.2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite constante no art. 57 da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Signatários: Valter José de Omena Acioly (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Ana Paula Santos Matos (Representantes legais da Contratada).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: SUZANE F. DE SOUZA – CASTRO- EPP (CNPJ nº 21.775.627/0001-94).

Do Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de armazenamento SSD de 240 GB, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade e quantidades descritas no Termo de Referência; Ata de Registro de Preço PGJ/AL nº 04/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 11/2020 e Processo Eletrônico nº 20.08.1332.0000030/2021-52 respectivos anexos.

Da Vinculação: Vinculam-se a este Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 11/2020; Ata de Registro de Preços PGJ/AL 04/2021 com seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo Eletrônico nº 20.08.1332.0000030/2021-52.

Do Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela execução deste Contrato, a importância de R\$ 26.697,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD ADERIR	VALOR TOTAL P/ ITEM
Unidade de armazenamento SSD 240Gb M.2	R\$ 266,97	100	R\$ 26.697,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 26.697,00</b>



Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr a conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, no P.O 000516 - Avanço, Ampliação e Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Da Vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

Signatários: Valter José de Omena Acioly (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Suzane F. de Souza Castro (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Ativa Serviços Gerais Eireli (CNPJ nº 40.911.117/0001-41).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 34/2018, de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, mediante o aumento de um posto de trabalho (servente área interna), com efeitos a partir do mês de janeiro de 2022, correspondendo a um acréscimo de 8,22% do valor total do contrato, face previsão da cláusula sétima, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e consoante disposições do art. 65, inciso I, letra "b" da Lei 8.666/93, conforme processo GED nº 20.08.0287.0000063/2020-95.

Do Valor: O valor do aditivo é de R\$ 25.250,48 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

1.1. O preço mensal do contrato passa a ser de R\$ 46.427,48 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 544.504,52 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2021.

Signatários: Valter José de Omena Acioly (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Ivonete Porfírio Barros (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Brasoftware Informática Ltda (CNPJ nº 57.142.978/0001-05).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 16/2021, de aquisição de novas licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft na modalidade de contrato Microsoft Products and Services Agreement – MPSA Gov, versão Windows Server Datacenter, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no termo de referência, face o acréscimo no quantitativo de 20% do item 1 do contrato, conforme previsão da cláusula décima terceira e disposições constantes no processo GED nº 20.08.1330.0000103/2021-51. O aditivo corresponderá a um acréscimo de 18,93% do valor total do contrato.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2021.

Signatários: Valter José de Omena Acioly (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Walter Ferreira da Silva Júnior (Representante legal da Contratada).

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Hewlett Packard Brasil Ltda (CNPJ nº 61.797.924/0002-36).

Do Objeto: alteração do contrato nº 57/2018, de prestação de serviços de suporte técnico de hardware e software para manutenção evolutiva, corretiva de soluções de Datacenter, mediante a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contada de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, face previsão da cláusula décima quarta e aplicação do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme as disposições constantes no processo GED nº 20.08.1328.0000070/2021-02.

Do Valor: Ficam mantidos os valores pactuados no 2º termo aditivo: valor mensal de R\$ 16.648,24 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos); valor total de R\$ 199.778,88 (cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).



Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 14 de dezembro de 2021.

Signatários: Valter José de Omena Acioly (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Elisangela Pereira Morgado (Representante legal da Contratada).

---

## Administrativo

---

### Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 (dois) dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 17 de Dezembro de 2021.

Diogo Lessa dos Santos Melo  
SETOR DE COMPRAS

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Ministério Público do Estado de Alagoas  
18ª Promotoria de Justiça da Capital

Nº 06.2021.00000517-3

Portaria Nº 0012/2021/18PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pela 18ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Parquet, a instauração e a tramitação do Inquérito Civil e do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

CONSIDERANDO a matéria, publicada por órgão de imprensa, levantando suspeitas sobre a opção do Estado de Alagoas de construir creches, unidades básicas de saúde, CISPs e celas no sistema prisional por lote, em sistema modular e com elevadas exigências de capital técnico e financeiro, o que impediria que enorme maioria das construtoras alagoanas participasse da disputa pela contratação.

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, com fulcro na Resolução n. 23 do CNMP



destinado a apurar as supostas irregularidades acima descritas.  
Visando o esclarecimento dos fatos, determino o cumprimento do despacho de fls. 21.  
Maceió/AL, 16 de dezembro de 2021.

STELA VALÉRIA S. DE F. CAVALCANTI  
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 01/2021 – 6ª PJ- PENEDO, 17 de dezembro de 2021

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000833-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da CRFB, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CRFB;

CONSIDERANDO nos termos do art.6 da CRFB que são direitos sociais dentre outros a segurança;

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo é o procedimento apto a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, segundo o art.8º, inc.II da Resolução 174/2017 do CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público de Alagoas de acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas e instituições de segurança pública do município de Penedo/AL para contribuir com a redução dos índices dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), inclusive o Femicídio e demais crimes:

RESOLVE com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas e instituições de segurança pública do município de Penedo/AL para contribuir com a redução dos índices dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e demais crimes. Promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

- a) Registro do presente através do sistema SAJ-MP;
- b) Promoção da publicação da presente Portaria no Diário Oficial;
- c) Expedição de Recomendação ao Delegado de Polícia Civil do 82º Distrito Policial/ 7ª Delegacia Regional (Penedo), recomendando diligências mínimas a serem realizadas durante a instrução dos inquéritos policiais que possuam por objeto a elucidação de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) bem como adote diligências mínimas, especificadas na recomendação em anexo, durante a instrução de inquérito policial em que se possa estar diante do crime de feminicídio.
- d) Promovidas as diligências iniciais supra, retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações e confecção dos ofícios iniciais.

Penedo/AL, 17 de dezembro de 2021.

Assinatura eletrônica  
Izadilio Vieira da Silva Filho  
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº001/2021/6ªPJ-Penedo

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000833-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo 6º Promotor de Justiça de Penedo, Alagoas, adiante firmado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 129, II e VI da Constituição Federal, do art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 5º, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas), que autorizam o *Parquet* a promover “recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito” e,



CONSIDERANDO que detém o Ministério Público, com exclusividade, a titularidade para o ajuizamento da ação penal pública; CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, nos termos do art.129, inciso VII da Constituição Federal e art.4º, inciso IX da Resolução nº20/2007, exercer o controle externo da atividade policial, podendo, para tanto, expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços policiais, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do Ministério Público, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO ser objeto do controle externo da atividade policial a finalidade, a celeridade, o aperfeiçoamento e a indisponibilidade da persecução penal;

CONSIDERANDO que o §7º do art.144 da Constituição Federal prescreve a eficiência como primado basilar à organização e ao funcionamento dos órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, no exercício do controle externo da atividade policial, requisitar informações, a serem prestadas pela autoridade, acerca de inquérito policial não concluído no prazo legal, bem assim requisitar sua imediata remessa ao Ministério Público ou Poder Judiciário, no estado em que se encontre, nos termos do art.5º, inciso V da Resolução nº20/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que atualmente o fluxo dos Inquéritos Policiais, instaurados de ofício, mediante auto de prisão em flagrante, ou, ainda, por requisição do Ministério Público, se dá por tramitação direta da Autoridade Policial, quando mediante auto de prisão em flagrante, para o Poder Judiciário, e, quando iniciado por portaria, para esta 6ª Promotoria de Justiça de Penedo.

CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial, bem como a integração das funções do Ministério Público e das Polícias, voltada para a persecução penal e o interesse público, atentando especialmente para a prevenção da criminalidade, a finalidade, a celeridade, o aperfeiçoamento e a indisponibilidade da persecução penal, bem como para a prevenção ou a correção de irregularidades, relacionadas à atividade de investigação criminal, na forma do art.2º da Resolução nº20/2007 do CNMP;

CONSIDERANDO o não incomum descumprimento dos prazos legalmente fixados para conclusão das investigações e, mesmo diante do elevado lapso temporal, ainda assim, em muitos casos, não resulta possível extrair da peça policial persecutória os requisitos necessários ao oferecimento da denúncia, nos moldes do art.41 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO que muitos desses problemas decorrem, em larga medida, do *deficit* histórico de pessoal, de estrutura e de qualificação da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que as condições desfavoráveis dos Distritos Policiais, bem como as informações frequentes de deficiências operacionais não podem se constituir óbice à adequada e necessária integração das funções do Ministério Público e da Polícia Judiciária, sobretudo no que tange a uma persecução penal fundamentada nos valores e preceitos normativos oriundos da Constituição Federal;

**RESOLVE RECOMENDAR ao Delegado de Polícia Civil do 82º Distrito Policial/7ª Delegacia Regional – Penedo/AL as seguintes providências e diligências, sem prejuízo de outras que venham a ser julgadas convenientes pela Autoridade Policial:**

1) Que os Inquéritos Policiais ou outros procedimentos investigatórios, uma vez concluídos, sejam remetidos imediatamente, nos casos de flagrante delito, ao Poder Judiciário, através do sistema SAJ, e aqueles instaurados de ofício, mediante portaria ou por requisição do Ministério Público, sejam encaminhados diretamente para esta 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, através do e-mail institucional: pj.6penedo@mpal.mp.br.

2) Que os Inquéritos Policiais e demais procedimentos investigatórios não concluídos no prazo legal sejam encaminhados a esta 6ª Promotoria de Justiça de Penedo, através do e-mail institucional acima citado, juntamente com pedido de dilação de prazo e as diligências ainda pendentes, para possibilitar o controle dos prazos de conclusão por parte do Ministério Público, no exercício do controle externo da atividade policial;

3) Que priorizem investigações penais em casos de Crimes Violentos Letais Intencionais, inclusive as que tramitam há mais de 3(três) anos na Delegacia;

4) Que realizem o monitoramento dos indicadores de criminalidade de Penedo no ano de 2020, tal como os dados da Secretária de Segurança, encaminhando em janeiro de 2022, tais dados a 6ª Promotoria de Justiça de Penedo;

5) Que priorizem a conclusão dos procedimentos investigatórios ativos instaurados há mais de 3 (três) anos e evitem a manutenção dos procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão.

Oficie-se ao Delegado de Polícia Civil dos 82º Distrito Policial/7ª Delegacia Regional (Penedo/AL), encaminhando-se cópia desta recomendação, o qual, pelo ato de recebimento do expediente fica notificado a apresentar informações a respeito do seu cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, fazendo-se acompanhar, em caso negativo, de fundamentação que eventualmente possa justificar o seu não acatamento, ressaltando que o não acatamento da recomendação no prazo estabelecido, poderá ensejar, a depender dos motivos da recusa, na adoção das medidas extrajudiciais e judiciais, de natureza civil, administrativa e criminal, necessárias a garantir a prevalência das normas elencadas na presente Recomendação. A presente recomendação não exclui a irrestrita necessidade de plena observância de todas as normas constitucionais e infraconstitucionais em vigor.

Requisita-se, nos termos do art.9º da Resolução nº164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que seja providenciada a imediata e adequada divulgação da presente Recomendação junto a todos os envolvidos no seu cumprimento.



Penedo/AL, 17 de dezembro de 2021.

Assinatura eletrônica  
Izadilio Vieira da Silva Filho  
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº002/2021/6ª PJ-Penedo

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000833-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo 6º Promotor de Justiça de Penedo, Alagoas, adiante firmado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 129, II e VI da Constituição Federal, do art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 5º, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas), que autorizam o *Parquet* a promover "recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito" e,

CONSIDERANDO que detém o Ministério Público, com exclusividade, a titularidade para o ajuizamento da ação penal pública; CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, nos termos do art. 129, inciso VII da Constituição Federal e art. 4º, inciso IX da Resolução nº 20/2007, exercer o controle externo da atividade policial, podendo, para tanto, expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços policiais, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do Ministério Público, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO ser objeto do controle externo da atividade policial a finalidade, a celeridade, o aperfeiçoamento e a indisponibilidade da persecução penal;

CONSIDERANDO que o § 7º do art. 144 da Constituição Federal prescreve a eficiência como primado basilar à organização e ao funcionamento dos órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público, no exercício do controle externo da atividade policial, requisitar informações, a serem prestadas pela autoridade, acerca de inquérito policial não concluído no prazo legal, bem assim requisitar sua imediata remessa ao Ministério Público ou Poder Judiciário, no estado em que se encontre, nos termos do art. 5º, inciso V da Resolução nº 20/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que atualmente o fluxo dos Inquéritos Policiais, instaurados de ofício, mediante auto de prisão em flagrante, ou, ainda, por requisição do Ministério Público, se dá por tramitação direta da Autoridade Policial, no caso de flagrante de delito, para o Poder Judiciário, e, quando mediante portaria e requisição ministerial, para esta 6ª Promotoria de Justiça de Penedo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial, bem como a integração das funções do Ministério Público e das Polícias, voltada para a persecução penal e o interesse público, atentando especialmente para a prevenção da criminalidade, a finalidade, a celeridade, o aperfeiçoamento e a indisponibilidade da persecução penal, bem como para a prevenção ou correção ou a correção de irregularidades, relacionadas à atividade de investigação criminal, na forma do art. 2º da Resolução nº 20/2007 do CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade de o Promotor de Justiça, no exercício do controle externo da atividade policial, de forma difusa, ter controle sobre não só a instauração dos procedimentos investigatórios policiais que requisite, bem como dos prazos para sua conclusão, velando, assim, pela indisponibilidade da persecução penal;

CONSIDERANDO que quanto ao controle da instauração e a conclusão dos prazos dos procedimentos instaurados por flagrante, será feito também por controle difuso, nos próprios autos do flagrante e quanto à instauração e prazos de conclusão dos procedimentos instaurados de ofício, será feito através de controle concentrado, quando das inspeções semestrais às Delegacias de Polícia;

CONSIDERANDO o não incomum descumprimento dos prazos legalmente fixados para conclusão das investigações e, mesmo diante do elevado lapso temporal, ainda assim, em muitos casos, não resulta possível extrair da peça policial persecutória os requisitos necessários ao oferecimento da denúncia, nos moldes do art. 41 do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO que muitos desses problemas decorrem, em larga medida, do *deficit* histórico de pessoal, de estrutura e de qualificação da Polícia Civil do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que as condições desfavoráveis dos Distritos Policiais, bem como as informações frequentes de deficiências operacionais não podem se constituir óbice à adequada e necessária integração das funções do Ministério Público e da Polícia



Judiciária, sobretudo no que tange a uma persecução penal fundamentada nos valores e preceitos normativos oriundos da Constituição Federal;

RESOLVE RECOMENDAR ao Delegado de Polícia Civil do 82º Distrito Policial/7ª Delegacia Regional (Penedo), as seguintes providências e diligências, sem prejuízo de outras que venham a ser julgadas convenientes pela Autoridade Policial:

I) Em relação aos fluxos dos procedimentos e respostas às requisições do Ministério Público

- 1) Que o Inquérito Policial ou outro procedimento investigatório, uma vez concluído, seja remetido, no caso de flagrante de delito, ao Poder Judiciário, através do sistema SAJ, e, no caso de instaurados por portaria e requisição ministerial seja encaminhados a esta 6ª Promotoria de Justiça através do e-mail institucional: pj.6penedo@mpal.mp.br
- 2) Que nos Inquéritos Policiais e demais procedimentos investigatórios instaurados mediante requisição do Ministério Público, seja informado à Promotoria de Justiça requisitante, por ofício, da instauração do Inquérito Policial ou outro procedimento investigatório por aquela requisitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da instauração do procedimento, enviando-se cópia da respectiva portaria de instauração, independentemente da conclusão das investigações e da remessa ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público, para fins de controle externo da atividade policial;
- 3) Que quando da conclusão das investigações requisitadas pelo Ministério Público e da remessa do procedimento ao Poder Judiciário, seja também comunicado ao Ministério Público, por ofício a ser enviado por e-mail, encaminhando-se o relatório conclusivo, bem como o recibo de peticionamento ao Poder Judiciário;
- 4) Que nos casos em que a Notícia de Fato não seja acompanhada nem mesmo de indícios mínimos para a instauração de Inquérito Policial, antes da eventual instauração deste, se proceda a uma investigação preliminar sumária, para que seja verificada a procedência das informações, com fulcro no art.5º,§3º do Código de Processo Penal, averiguando-se a verossimilhança da *notitia criminis* e a viabilidade da investigação, evitando-se, assim, a instauração de Inquérito Policial fadado ao arquivamento;
- 5) Que acaso não haja elementos suficientes para deflagrar-se a investigação, mesmo após a investigação preliminar sumária para fins de verificação de procedência das informações, seja também tal circunstância devidamente informada e justificada ao Ministério Público, quando a investigação seja por este requisitada.

II) Em relação à qualidade dos procedimentos investigativos:

- 1) Na instrução dos Inquéritos Policiais referentes a crimes contra o patrimônio, que seja juntado aos autos o laudo de avaliação do objeto material da conduta. Recomenda-se também, sempre que possível, seja acostada a nota fiscal ou documento correlato, não se restringindo a peça policial à avaliação realizada pela vítima;
- 2) Nos inquéritos policiais referentes a crimes de dano, acostar o laudo de avaliação do prejuízo causado;
- 3) Na instrução dos inquéritos policiais que apurem crimes de lesão corporal grave e gravíssima, determinar a juntada do laudo de exame complementar realizado na vítima, 30 (trinta) dias após a ofensa e, em caso de restar prejudicada sua elaboração, pleitear, no citado prazo, a oitiva de testemunhas e reinquirição da própria vítima a respeito do seu estado atual de saúde e de sua capacidade para exercer suas ocupações habituais;
- 4) Nos casos de lesões corporais graves de que resultem deformidades permanentes, determinar que o laudo seja instruído com fotografias, sempre que ocorrer dano estético ou assimetria e, nos casos excepcionais em que reste prejudicado o exame direto, diligenciar no sentido da realização do exame de corpo de delito indireto, com base em informes médico-hospitalares ou no relato do ofendido e de testemunhas;
- 5) Em inquéritos policiais ou outros procedimentos investigatórios gerais, sempre que possível, identificar e ouvir testemunhas que tenham conhecimento do fato, inclusive com extração de cópia dos documentos de identificação civil, não se limitando à coleta do depoimento dos policiais condutores do flagrante, da vítima e do acusado, como costumeiramente ocorre;
- 6) Na instrução de inquéritos policiais ou outros procedimentos investigatórios com várias vítimas, ouvir todas elas, separadamente;
- 7) Tratando-se de crimes que admitam o arbitramento de fiança pela Autoridade Policial, juntar aos autos o comprovante de depósito do valor pago pelo flagranteado, não se limitando a anexar apenas o termo de arbitramento de fiança;
- 8) Nos crimes em que se possa estar diante de uma qualificadora, realizar as diligências necessárias à apuração do fato qualificador, como providenciar o laudo de constatação, requisitar exame pericial e, ainda, ouvir vítimas e testemunhas, sobre tudo nos casos de furto qualificado, diligenciando para obtenção da prova do arrombamento, por exemplo, ou da prova pericial para constatação da escalada;
- 9) Nos inquéritos policiais ou investigações sociais que tenham como escopo apuração de crimes ou atos infracionais de porte ou posse ilegal de arma de fogo, providenciar diligências visando consignar, no procedimento, o local exato em que foi encontrada a arma e, ainda, realizar interrogatório em que se questione acerca de eventual autorização legal para possuir/portar arma de fogo, forma e local de sua aquisição, além de identificação do antigo possuidor, providenciando-se, ainda, o encaminhamento da arma de fogo apreendida para a realização do exame pericial que ateste a sua potencialidade lesiva, e, ainda, eventual informação sobre a existência ou não de mancha de substância hematóide ou de impressões digitais.
- 10) Nas investigações referentes a crimes ou atos infracionais de qualquer natureza, identificar o local exato onde o crime foi realizado, a fim de evitar, inclusive, dúvida sobre as atribuições do membro do Ministério Público, indiciando-se o dia, horário, as circunstâncias do crime, bem como a qualificação completa do indiciado, da vítima e das testemunhas, inclusive coletando-se



dados referentes a RG e CPF, para que seja possível a pesquisa posterior nos sistemas de busca, bem como para evitar-se equívocos por ocasião da expedição de certidão de antecedentes criminais;

11) Nas investigações que ensejam representação pela prisão preventiva, temporária, busca e apreensão, e, ainda, medidas protetivas da lei 11.340/06, providenciar o apensamento do pleito correspondente aos autos do inquérito policial correlato;

12) Nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, atender a todas as determinações estatuídas no art.12 da lei nº11.340/06, sobretudo no que se refere ao encaminhamento da vítima para realização de exame de corpo de delito e à anexação dos laudos ao inquérito policial, e, sem prejuízo de tal providência, encaminhar a vítima para a unidade de saúde mais próxima, para fins de atendimento médico e juntada, aos autos do procedimento policial, do respectivo laudo/prontuário médico, haja vista a admissão legal, como meios de prova em casos abrangidos pela Lei 11.340/06, de laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde (art. 12, §3º, da Lei 11.340/06), e considerando que muitas vezes a vítima deixa de ir ao IML por falta de recursos financeiros para o transporte. Ademais, sempre que solicitado pela vítima, formular no prazo legal o pedido das medidas protetivas pertinentes;

13) Nos casos de crimes contra a liberdade sexual, atentando-se para as particularidades do delito, providenciar a oitiva da vítima com o cuidado necessário, sobretudo em se tratando de vítima menor de idade, quando deverão ser adotadas as técnicas do depoimento sem dano, determinando-se, ainda, que se proceda ao exame de corpo de delito e aos demais exames periciais necessários;

14) Nos casos de crimes ou atos infracionais dolosos contra a vida, juntar aos autos o laudo de exame cadavérico da vítima, em caso de crime ou ato infracional consumado, ou, no caso da modalidade tentada, o laudo de exame de corpo de delito, e, na impossibilidade de juntada deste, seja juntado o prontuário médico, além do laudo perinecropsóptico (do local do crime), e, ainda, sempre que possível, auto de apreensão da arma, e, em caso de armas de fogo, laudo de potencialidade lesiva e balística;

15) Nos casos de crimes ou atos infracionais de trânsito, com morte ou lesão corporal, juntar aos autos o Boletim de Acidente de Trânsito e, quando for o caso, resultado do exame de etilômetro ou laudo de exames clínicos realizados no autor e na vítima;

16) Sempre que possível, identificar as redes sociais de vítimas, testemunhas e suspeitos/indiciados, notadamente contas de Instagram e Facebook, individualizando-as através dos respectivos IDs, a serem consignados preferencialmente nas qualificações nos respectivos autos/termos de oitivas, utilizando-se, para fins da referida identificação, ferramentas próprias, a exemplo da ferramenta "Look Up ID" (disponível em: <https://lookup-id.com>); sem prejuízo de tal providência, identificar e consignar no ato das oitivas também os números de telefone de tais pessoas (inclusive os que forem de contas de WhatsApp), e, se possível, também dos respectivos familiares, bem como, se for o caso, a alcunha do indivíduo, considerando ser comum em cidades do interior as pessoas serem conhecidas pela alcunha; e, por fim, o ponto de referência do endereço residencial e de trabalho.

Oficie-se ao Delegado de Polícia Civil do 82º Distrito Policial/7ª Delegacia Regional (Penedo), encaminhando-se cópia desta recomendação, o qual, pelo ato de recebimento do expediente fica notificado a apresentar informações a respeito do seu cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento, fazendo-se acompanhar, em caso negativo, de fundamentação que eventualmente possa justificar o seu não acatamento, ressaltando que o não acatamento da recomendação no prazo estabelecido, poderá ensejar, a depender dos motivos da recusa, na adoção das medidas extrajudiciais e judiciais, de natureza civil, administrativa e criminal, necessárias a garantir a prevalência das normas elencadas na presente Recomendação. A presente recomendação não exclui a irrestrita necessidade de plena observância de todas as normas constitucionais e infraconstitucionais em vigor.

Requisita-se, nos termos do art.9º da Resolução nº164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público que seja providenciada a imediata e adequada divulgação da presente Recomendação junto a todos os envolvidos no seu cumprimento.

Penedo/AL, 17 de dezembro de 2021

Assinatura eletrônica  
Izadilio Vieira da Silva Filho  
Promotor de Justiça

#### Atos diversos

17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual





RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 e artigo 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, ambas, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP 01.2021.00003090-6. Interessado: MARCIA MARIA NASCIMENTO CAVALCANTE. Assunto: suposta negligência médica no Hospital Metropolitano de Maceió. Decisão: Isto posto, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a instauração de Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 23/2007 e do artigo 4º da Resolução nº 174/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe Recurso Administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º dos referidos dispositivos legais.

Intime-se. Publique-se. Após o procedimento de praxe mencionado, archive-se. Maceió, 16 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente  
Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Promotor de Justiça

21ª Promotoria de Justiça da Capital  
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 10, I, da Resolução 23, de 23.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências no Procedimento Preparatório de Inquérito Civil 06.2019.00000976-5 – Interessado: Anônimo – Objeto: pedido de providência - Decisão: Em razão do exposto, considerando que não restou evidenciada a prática de ato de improbidade administrativa, bem assim, a inexistência de justa causa para qualquer outra providência judicial ou extrajudicial por parte desta Promotoria de Justiça, impõe-se o arquivamento do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Assinado digitalmente  
Jamyil Gonçalves Barbosa  
Promotor de Justiça

21ª Promotoria de Justiça da Capital  
RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2021.00004204-6 – Interessado: Anônimo – Objeto: pedido de providência - Decisão: Diante do exposto, procedo o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do que preconiza o dispositivo supracitado, devido à judicialização da matéria. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Assinado digitalmente  
Jamyil Gonçalves Barbosa  
Promotor de Justiça

**Portarias**

2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000836-0

Portaria nº 0023/2021/02PJ-PCalv, de 17 de dezembro de 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime



democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o dever de transparência por parte do poder público, inclusive mediante publicações em portal de transparência próprio na Internet, conforme legislação de regência;

CONSIDERANDO que, numa análise preliminar, o Poder Executivo do Município de Japaratinga-AL não estaria mantendo e alimentando regularmente o respectivo portal da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização perene, por parte do Ministério Público, do mencionado dever de transparência;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins de apuração e eventual adoção de providências:

- oficie-se ao NUDEPAT/CAOP/MP-AL, solicitando-lhe avaliação do aludido portal da transparência;
- determinar a remessa de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação.

Cumpra-se.

Porto Calvo, 17 de dezembro de 2021

Rodrigo Soares da Silva  
2º Promotor de Justiça de Porto Calvo

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000837-0

Portaria nº 0024/2021/02PJ-PCalv, de 17 de dezembro de 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o dever de transparência por parte do poder público, inclusive mediante publicações em portal de transparência próprio na Internet, conforme legislação de regência;

CONSIDERANDO que, numa análise preliminar, o Poder Executivo do Município de Porto Calvo-AL não estaria mantendo e alimentando regularmente o respectivo portal da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização perene, por parte do Ministério Público, do mencionado dever de transparência;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins de apuração e eventual adoção de providências:

- oficie-se ao NUDEPAT/CAOP/MP-AL, solicitando-lhe avaliação do aludido portal da transparência;
- determinar a remessa de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação.

Cumpra-se.

Porto Calvo, 17 de dezembro de 2021

Rodrigo Soares da Silva  
2º Promotor de Justiça de Porto Calvo

2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000838-1



Portaria nº 0025/2021/02PJ-PCalv, de 17 de dezembro de 2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o dever de transparência por parte do poder público, inclusive mediante publicações em portal de transparência próprio na Internet, conforme legislação de regência;

CONSIDERANDO que, numa análise preliminar, o Poder Executivo do Município de Jundiá-AL não estaria mantendo e alimentando regularmente o respectivo portal da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização perene, por parte do Ministério Público, do mencionado dever de transparência;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para fins de apuração e eventual adoção de providências:

- a) oficie-se ao NUDEPAT/CAOP/MP-AL, solicitando-lhe avaliação do aludido portal da transparência;
- b) determinar a remessa de cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de publicação.

Cumpra-se.

Porto Calvo, 17 de dezembro de 2021

Rodrigo Soares da Silva  
2º Promotor de Justiça de Porto Calvo